

SC12446

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Câbles: AU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Quinta Sessão Ordinária

20 – 24 de Junho de 2014

Malabo, Guiné Equatorial

EX.CL/8242XXV)

Original: Inglês

**ANÁLISE DO RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA CONJUNTA DA UA DOS
MINISTROS DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCAS E
AQUACULTURA, ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 28 DE ABRIL – 2 DE MAIO DE 2014**

SC12446

الاتحاد الأفريقي



UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 002511-115 517 700

website : www.au.int

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS DA
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCAS E AQUICULTURA
28 DE ABRIL - 2 MAIO DE 2014
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**AU/JARMF&A/MIN /Rpt
Original: Inglês**

***Transformar a Agricultura de África para uma Prosperidade Comum e Melhoria
dos Meios de : aproveitando as Oportunidades para o Desenvolvimento
Sustentável e Crescimento Inclusivo***

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS DA
AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCAS E AQUICULTURA**

1-2 DE MAIO DE 2014, ADIS ABEBA, ETIÓPIA

**Relatório da Conferência Conjunta dos Ministros da Agricultura
Desenvolvimento Rural, Pescas e Aquicultura
1-2 de Maio de 2014, Adis Abeba, Etiópia**

I. INTRODUÇÃO

1. A Conferência Conjunta dos Ministros da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pescas e Aquicultura teve lugar no centro de Conferências da União Africana em Adis Abeba, Etiópia, de 28 de Abril a 02 de Maio de 2014, como parte de uma série de eventos comemorativos de 2014 como o Ano da Agricultura e Segurança Alimentar em África, e uma parte importante de um processo que antecede a planeada Cimeira da UA dos Chefes de Estado e de Governo sobre o Tema do ano, que se espera que adopte uma Declaração que define objectivos concretos para África no domínio da Agricultura para a próxima década O Ano da Agricultura e Segurança alimentar em África foi lançado a 30 de Janeiro de 2014, durante a 22ª Conferência da União em Adis Abeba, Etiópia (através da Decisão (Assembly/AU/Dec.449 (XIX), sob o tema "*Transformar a Agricultura de África para uma Prosperidade Comum e Melhoria dos Meios de subsistência: aproveitando as Oportunidades para o Desenvolvimento Sustentável e Crescimento Inclusivo*".

2. A Conferência Ministerial de dois dias (1-2 de Maio de 2014) foi realizada para avaliar o progresso da implementação do CAADP até à data e para desenvolver igualmente objectivos, acções e metas com vista a alcançar o objectivo global de um crescimento e transformação acelerados, bem como alcançar a segurança alimentar e nutricional e a redução da pobreza no continente nos próximos 10 anos. Os objectivos gerais da Reunião foram os de avaliar os progressos nos esforços de investimento com impacto na produção e produtividade, acesso ao mercado e competitividade, inovação, resistência e financiamento do investimento, e as suas implicações para a realização do objectivo geral do alcance da segurança alimentar e nutricional bem como a redução da pobreza no continente.

3. A reunião Ministerial foi precedida por uma reunião de dois dias de Altos Funcionários e Peritos que teve lugar nos dias 28 e 29 de Abril de 2014, com o objectivo de analisar os vários documentos e preparar o relatório para a apreciação dos Ministros.

4. Um Fórum de Intervenientes de Actores Não-estatais teve lugar a 30 de Abril de 2014 para facilitar amplas consultas e contribuir com material para a sessão Ministerial realizada a 1 de Maio de 2014.

II. PARTICIPAÇÃO

5. Cinquenta e três (53) Ministros responsáveis pela Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pescas e Aquicultura representando um total de 47 Estados Membros da União Africana participaram na reunião de Ministros da Conferência Conjunta: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões,

Cabo Verde, Chade, Comores, Congo, Cote d'Ivoire, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Guiné Equatorial, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Sarauí, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Sierra Leone, Sudão do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia, Zimbabué.

6. Altos representantes das Comunidades Económicas Regionais (CER) incluindo o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), a Comunidade da África Oriental (EAC), a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

7. Os representantes das organizações regionais e Organizações da Sociedade Civil e sector privado incluindo: A Comissão de Pescas Sub-regional, o Comité de pescas para o Golfo Central e Ocidental da Guiné, a actual Comissão de Benguela, a Comissão de Pescas do Sudeste do Oceano Índico, a Comissão do Atum do Oceano Índico, a Rede de Aquicultura para África, a WADAF – Associação para o Desenvolvimento da Pesca Artesanal na África Ocidental, a REPAO - Rede de políticas de Pescas na África Ocidental, a ACEA Centro de Excelência para a Aquicultura, a ANAF Rede de Aquicultura para África, o Fundo Mundial para a Natureza, o Mecanismo de Rotulagem Ecológica para África, *Seychelles Apostolat De La Mer*, a Associação de Desenvolvimento das Pescas da Tunísia, a Frente Unida das Pescas Sul-Africana, a Organização das Pescas do Lago Victoria, a Autoridade do Lago Tanganica, *Fish for Africa*, *Infopeche* a Conferência Ministerial sobre a Cooperação na área das Pescas entre os Estados Africanos que fazem fronteira com o Oceano Atlântico (COMAFHAT), Fundos para o Desenvolvimento da Pesca Marítima, Commission du Bétail de la Viande et des Ressources Halieutiques, *Programa Regional de Gestão Costeira da África Ocidental*, *FISHNET Africa*, *Comissão Regional de Pescas do Golfo da Guiné*, *Instituto Sul-africano de Assuntos Internacionais*, *Lilongwe University of agriculture and Natural resources*, *l'Institut de Sciences Halieutiques de l'Université de Douala*, *Sierra Leone Institute of Marine Biology and Oceanography*, *Associação de Pescas e Processadores de Produtos da Pesca da África Oriental*, *Pioneer Fishing Company* e *NRI-Greenwich University*.

8. Representantes dos parceiros internacionais e de desenvolvimento: A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), CGIAR, a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), Banco Africano de Desenvolvimento, a Comissão da União Europeia, Banco Mundial, a Cooperação Técnica (GIZ) e Agência para o Desenvolvimento Internacional (USAID), UNECA, Programa Alimentar Mundial (PAM).

9. Representantes das Organizações Regionais de Pescas das Caraíbas e Pacífico: o Mecanismo Regional das Pescas das Caraíbas e o Secretariado do Acordo de Nauru no Pacífico.

10. A UA foi representada pelo Departamento da Economia Rural e Agricultura da Comissão da União Africana (CUA-DREA), seu escritório técnico, a Mesa Inter Africana da União Africana para Recursos Animais (UA-IBAR) e a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA)

III. ABERTURA OFICIAL

11. **Discurso de Boas – vindas: S. E. Sr. Erasmus Mwencha, Vice-presidente da CUA** louvou o grande número de participantes e a diversidade de participantes na Conferência. Recordou que 2014 foi um ano de reflexão, balanço e formação da visão sobre a agricultura da África e que uma série de actividades estavam a ser organizadas para esse efeito. As deliberações da conferência fazem parte de um processo de consulta que teve a duração de um ano inteiro. Indicou que realizações notáveis foram feitas na melhoria da produtividade agrícola e no comércio e que o continente tinha registado alguma estabilidade na segurança alimentar nos últimos quatro anos e que estas mudanças positivas podem ser atribuídas à política agrícola orientada para o incentivo e as reformas institucionais que o processo CAADP tinha ajudado a catalisar. Através de esforços concertados envidado pelo CAADP, a coordenação, a harmonização e alinhamento dos doadores às prioridades dos países tinham aumentado substancialmente e um número de países tinha atribuído recursos adicionais para a agricultura.

12. S. E. Mwencha reiterou que o processo de integração está a ser acelerado com o objectivo de se estabelecer uma Zona de Comércio Livre Continental até 2017, com base no entendimento de que existe a necessidade de impulsionar o comércio intra-Africano e transformá-lo em oportunidades de crescimento, emprego e desenvolvimento. Alertou, contudo, para o facto de que ainda existem outros desafios que devem ser abordados, incluindo baixa produtividade, acesso ao mercado, mudança climáticas e financiamento, entre outros. Para enfrentar esses desafios e aproveitar as oportunidades emergentes, o Vice-Presidente destacou as acções e planos organizados pela União Africana: a) o Plano Estratégico da CUA 2014-17 que está a ser desenvolvido em conjunto com as CER e os Estados-Membros; b) a Agenda 2063, uma Agenda Africana para 50 anos para África; e c) um Quadro Estratégico de toda a União Africana, para proporcionar maior coerência às acções e iniciativas da União Africana, seus órgãos e seus principais intervenientes e parceiros para criar melhores sinergias e colaboração para melhorar o ritmo da integração.

13. Concluiu apelando os ministros para delinear objectivos concretos, metas e compromissos renovados para a próxima década, especialmente durante o debate da Cimeira da UA de Junho de 2014 sobre o tema do ano, que se espera resulte

numa declaração sobre o "Crescimento Agrícola Acelerado e Objectivos de Transformação de África a serem alcançadas até 2025".

14. Falando em nome dos Produtores e Actores Não-estatais, o Sr. Djibo Bagna, Presidente da Organização dos Agricultores Pan-africanos (PAFO), notou que embora progressos tenham sido realizados na implementação do CAADP na última década existem uma série de áreas que necessitam de atenção para pôr fim à fome e abordar a insegurança alimentar no continente. Estas incluem a quantidade e a qualidade dos investimentos na agricultura, provisão de investimentos adequados para agricultores de pequena escala, atenção para desigualdade do género especialmente relacionada ao acesso e posse da terra e acções em redor dos impactos das alterações climáticas.

15. As acções necessárias incluem novas políticas e estratégias para dar às mulheres o direito à terra, creches comunitárias, tornar a agricultura mais atraente para os jovens e aumentar os investimentos para agricultores de pequena escala para que estes possam promover abordagens de agricultura agro-ecológica.

16. A NSA defende o reconhecimento dos agricultores como investidores privados e a necessidade de processos de envolvimento de intervenientes que coloquem o agricultor de pequena escala no centro de tomada de decisão e implementação da agenda de transformação da agricultura.

17. O Sr. Roberto Ridolfi, Director do Desenvolvimento Sustentável, EuropeAID, falando em nome dos Parceiros de Desenvolvimento fez referência a reunião de Negócios do CAADP de Durban (Março de 2014) que aprovou o quadro de parceria que estabelece funções e responsabilidades claras para os intervenientes bem como os mecanismos de coordenação e prestação de contas para prestar um apoio eficiente ao CAADP que estejam alinhados às prioridades nacionais e regionais.

18. Os parceiros de **desenvolvimento** exortam os Ministros a defender uma maior e sustentada atenção à transformação agrícola, incluindo o compromisso renovado ao mais alto nível dos Estados Membros na Cimeira da UA em Malabo em Junho de 2014.

19. Os parceiros reconheceram que o Quadro de Resultados do CAADP é fundamental e tem o potencial de aprofundar o envolvimento dos intervenientes na agenda do CAADP, reforçar a coordenação multissectorial, a partilha de informação entre instituições, a consulta e a planificação interministerial.

20. Para melhorar a prestação de contas, mecanismos harmonizados de recolha de dados nacionais para apoiar o planeamento com base em dados concretos, acompanhamento da implementação e identificação do impacto serão necessários. Muitos parceiros de desenvolvimento estão empenhados em apoiar estes esforços. Este esforço beneficiaria de um mapeamento global e transparente dos fluxos de apoio do CAADP.

21. A adopção de algumas prioridades e metas comuns continentais para transformação agrícola oferecerá aos parceiros um claro sentido de orientação, levando a um melhor alinhamento da ajuda ao desenvolvimento e impacto. Uma liderança Africana forte e empenhada continuará a ser necessário para que isso aconteça.

22. O Sr. Bukar Tidjani, Subdirector Geral e Representante Regional para a África da FAO falou em nome dos Parceiros Técnicos. Afirmou que a agenda da FAO a nível nacional foi alinhada às prioridades do país. A FAO estabeleceu os Quadros do País que articula as intervenções prioritárias dos governos. O Quadro de Resultados do CAADP e a Declaração de Acabar com a Fome até 2025 proporcionam importantes pontos de referência e meios operacionais para centrar os esforços da FAO a um nível continental mais amplo. É somente através de parceria que podemos alcançar os resultados articulados neste quadro.

23. Existem quatro aspectos que sustentam a meta de erradicação da Fome

- i) **Segurança Alimentar e Nutricional:** O crescimento inclusivo que cria oportunidades e renda para os agricultores de pequena escala e os resultados de melhoria da segurança nutricional e alimentar são principais metas e desafios do continente. Um por cento de aumento do PIB, impulsionado pela agricultura leva a um aumento maciço de 6% no crescimento das despesas para os 10% da população mais pobre.
- ii) **Criação de emprego para a juventude:** África tem a maior percentagem da população (50%) abaixo dos 25 anos de idade. Todos os anos 11 milhões de jovens entram no mercado de trabalho em África. A agricultura e o sector rural podem fornecer oportunidades para uma grande percentagem da juventude.
- iii) **Criação de Riqueza e Melhoria da Renda Rural:** o valor crescente da produção africana e valor acrescentado da agricultura e do sector alimentar estão projectados em mais de 2 triliões de dólares até 2030. Necessitamos de acelerar os esforços para assegurar que a juventude e os agricultores africanos de pequena escala tenham as oportunidades, recursos e capacidade para partilhar esta grande oportunidade.
- iv) **Revolução Industrial Baseada na Agricultura:** A industrialização do sector agrícola continuará a ser o principal sector a estimular o crescimento económico. Investimentos públicos e privados precisam ir além de melhorias na produtividade agrícola devendo igualmente cobrir as empresas agrícolas relacionadas com marketing e comércio, agronegócio e desenvolvimento agro-industrial.

24. A FAO e todos os parceiros técnicos reafirmam o compromisso e apoio aos Estados Membros, Comunidades Económicas Regionais, União Africana e NEPAD no nosso esforço colectivo de melhorar o bem-estar e a prosperidade de todos os africanos.

25. No Discurso da Abertura Oficial – S.E Ato Silesh Getahun, Ministro de Estado da Agricultura da República Federal Democrática da Etiópia, afirmou que o sector da agricultura desempenha um papel central na vida e sustento da maioria dos Etíopes. O sector agrícola tem estado na agenda económica prioritária da Etiópia desde o início dos anos 90. A estratégia agrícola nacional apoiará a intensificação visando ambos os mercados domésticos e de exportação. O crescimento na agricultura é, muitas vezes, a pedra fundamental para o crescimento económico global na Etiópia, e uma série de sectores estão dependentes da agricultura. Produzir comida suficiente para alimentar a crescente população do futuro está entre os problemas mais urgentes e mais prementes que a humanidade enfrenta e alcançar a segurança alimentar através do desenvolvimento de uma agricultura sustentável, portanto, torna-se o enfoque principal. A falta de tecnologias apropriadas e investimento é a principal causa da baixa produtividade agrícola. Portanto, existe uma necessidade de nos concentrarmos na ciência e tecnologia, formação, facilitação da aprendizagem a partir das melhores práticas. O ministro concluiu enfatizando a necessidade de apoiar os pequenos agricultores a melhorar a gestão de recursos naturais e a lidar com o impacto das alterações climáticas.

IV. QUESTÕES ORGANIZACIONAIS

26. Constituição da Mesa: Foi acordado que a actual mesa da UA constituiria a mesa da Conferência Conjunta dos Ministros. A Mesa foi, portanto, constituída como se segue:

PRESIDENTE:	República Islâmica da Mauritânia
1º Vice-presidente:	República do Zimbabué
2º Vice-presidente:	República Democrática do Congo
3º Vice-presidente	República Federal da Nigéria
Relator:	República Federal Democrática da Etiópia

Adopção da Agenda e Programa de Trabalho

27. Os Ministros adoptaram a agenda e o Programa de Trabalho, conforme apresentado

V. SESSÃO INTERACTIVA

Informação sobre a Agenda 2063 da União Africana: A África que nós queremos.

28. O Senhor Mandla Madonsela, Director, Departamento de Planificação Estratégica, Política, Monitorização, Avaliação e Mobilização de Recursos da CUA, partilhou uma visão geral da Agenda 2063: Um Quadro Estratégico Comum para o Desenvolvimento Sustentável e Crescimento Inclusivo.

29. O Senhor Madonsela observou que a génese da Agenda 2063 data da 21ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo Africanos no 50º Aniversário da Fundação do OUA/UA, que adoptou uma declaração comprometendo-se a realizar progressos em África nos próximos 50 anos nas seguintes oito áreas: i) Renascimento e identidade africana, ii) Luta contra o Colonialismo e Autodeterminação, iii) Prosseguir com a Agenda de integração, iv) Desenvolvimento Socioeconómico, v) Paz e Segurança, vi) Governança Democrática, vii) Determinar o Destino de África e viii) O Lugar de África no Mundo.

30. Observou que a Conferência instruiu a CUA com o apoio do BAD, UNECA e NEPAD para proporcionar a liderança na tradução da agenda em acções que visam alcançar a Visão de UA de "uma África integrada, próspera e pacífica, dirigida pelos seus próprios cidadãos e que representa uma força dinâmica no mundo". A abordagem para a operacionalização da visão inclui as consultas com os principais intervenientes, um processo técnico, que se centra na análise da situação e planificação de cenários e divulgação através de vários meios (*website*, publicações). O Senhor Madonsela falou brevemente sobre os progressos realizados até ao momento que, entre outros aspectos, incluem a preparação de referência e consultas dentro da CUA e com os intervenientes. Ao destacar as questões a serem consideradas no futuro, o senhor Madonsela observou que as três principais expectativas desta conferência foram:

- i) Obter contributos dos participantes na definição da África que queremos até 2063
- ii) Envolver plenamente os participantes no desenvolvimento do primeiro plano de 10 anos da Agenda 2063.
- iii) Divulgar e conseguir apoios para a Agenda 2063

Apresentação: O Futuro da Agricultura que Queremos:

31. Perspectivas e Previsões sobre como Transformar a Agricultura de África para o Crescimento Acelerado, Prosperidade Comum e Desenvolvimento Sustentável no contexto da Agenda 2063 da União Africana, A África Que Nós Queremos, apresentado pela Comissária da CUA para a Economia Rural e Agricultura S.E Srª Tumusiime Rhoda Peace.

32. A Comissária observou que a Conferência acontece num momento em que o continente se encontra a concluir a comemoração do 50º Aniversário da OUA/UA sob o tema "Pan-africanismo e Renascimento Africano" e observou que este representa o primeiro marco do acompanhamento político do lançamento formal pelos Chefes de Estado e de Governo, a 30 de Janeiro de 2014, de 2014 como o Ano da Agricultura e Segurança Alimentarem África e comemoração do 10º aniversário do CAADP. É igualmente um passo importante para a próxima Cimeira Ordinária em Junho de 2014, que irá dar orientações e adoptar uma Declaração de compromissos renovados rumo a objectivos e metas concretas visando fazer

avançar a agenda da Agricultura e segurança alimentar de África para a próxima década.

33. A Comissária observou que o Futuro da Agricultura que Queremos em África é parte integrante de uma Visão maior da Agenda 2063 da África que Queremos: "uma África integrada, próspera e pacífica, dirigida pelos seus próprios cidadãos e que representa uma força dinâmica na arena global". Salientou igualmente que isso se encontra reflectido no tema do Ano da Agricultura e Segurança Alimentar "Transformar a Agricultura de África para uma Prosperidade Comum e Melhoria dos Meios de subsistência aproveitando as Oportunidades para o Desenvolvimento Sustentável e Crescimento Inclusivo". A Comissária destacou cinco bases estratégicas do futuro da agricultura que queremos:

- i) Aumento da produção e da produtividade, impulsionado por uma Agenda científica sólida
- ii) Aumento do valor acrescentado e acesso a mercados e comércio abertos e eficazes numa agricultura competitiva que capta as crescentes oportunidades de mercado e aumenta a quota do comércio intra-Africano em pelo menos 50% do comércio agro-alimentar total do continente em 2025, dentro de uma Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC) apoiada por um regime de pauta externa eficaz que reforça a preferência regional relativamente à indústria agro-alimentar em 2019
- iii) Segurança alimentar e Nutricional para todos os cidadãos africanos até 2025
- iv) Resistência às alterações climática e outros riscos que afectam a agricultura africana através de uma forte integração da adaptação às alterações climáticas nos planos de investimento agrícola.
- v) Envolvimento público-privado e financiamento ao investimento com base nos próprios recursos e criatividade de África e impulsionada por uma acção contínua dos Estados Membros visando cumprir o compromisso assumido na declaração de Maputo de 2003. Uma acção importante a este respeito tem que ser a de honrar os nossos compromissos de aumentar os investimentos na agricultura; até à data, apenas 13 países alcançaram ou ultrapassaram o compromisso público de 10% da Declaração de Maputo.

34. A Comissária conclui sublinhando a importância da auto-avaliação, aprendizagem e implementação adaptável tendo observado que o Quadro de Resultados do CAADP está a ser desenvolvido como um instrumento de rastreamento, monitorização, e apresentação de relatórios de progresso bem um instrumento para facilitar a aprendizagem mútua e a prestação de contas das acções e resultados.

35. Painel de Discussão: Definir e Abraçar o Sucesso: Os objectivos e metas que podemos alcançar até 2025, principais motores de mudança e transformação; o que são e como funcionam.

36. Após a palestra, um painel debateu o Objectivo de Acabar com a Fome até 2025

Os membros do Painel foram: Ilustre Joseph Sam Sesay (Sierra Leone); Ilustre Greyford Monde (Zâmbia); Prof. Micheni Ntiba (Quênia); Ilustre E. Sizi Subah (Libéria); Ilustre Ato Wondirad (Etiópia); Ilustre Yves Pascal Saga Ilboudo (Burkina Faso); Dr. Siphon Moyo (*ONE Foundation*); Roberto Ridolfi (EU/DPTT); e Bukar Tidjani (FAO).

37. O moderador pediu ao painel para debater o seguinte: "O objectivo de acabar com a fome até 2025 é realista? O que necessita de ser estabelecido para África acabar com a fome até 2025?"

38. Os Ministros disseram estar convencidos de que, se houver vontade política, acabar com a fome até 2025 é alcançável. Durante o debate que se seguiu, os membros do painel identificaram os factores que definem a vontade política: (i) Dotação orçamental adequada combinada com políticas e planos adequados para o uso eficaz e eficiente das dotações; (ii) Coordenação intersectorial, dada a interligação da agricultura com os outros sectores (iii) Alinhamento/ Coordenação de parceria, (iv) Acesso à terra, crédito e outros insumos, (v) Programas para atrair os jovens e as mulheres para a agricultura. (vi) Inovação técnica que seja relevantes e acessível aos agricultores de pequena escala, (vii) Partilha de conhecimentos, (viii) Lidar com a corrupção nos postos fronteiriços, (ix) Massa crítica de recursos humanos capacitados

39. OS membros do painel deram exemplos de como o facto de se ter alcançado algumas das condições acima tornou possível o progresso em diferentes aspectos da transformação agrícola nos seus respectivos países.

V. SESSÃO INTERACTIVA II

1. Palestra – Passar à Prática: Realizar a Transformação Agrícola para o Crescimento Acelerado, Prosperidade Comum e Desenvolvimento Sustentável, por S.E. Dr Ibrahim Assane Mayaki - CEO da Agência da NEPAD.

40. O Dr. Mayaki destacou cinco lições fundamentais aprendidas da implementação do CAADP: 1) Como resultado do CAADP foi atribuída alta prioridade política à agricultura; 2) É necessária uma abordagem multisectorial à agricultura e transformação rural, num contexto de desenvolvimento de estratégias nacionais particularmente com vista a abordar políticas de conflito noutros sectores, como a terra, políticas económicas e fiscais, 3) dependência contínua do financiamento dos doadores num contexto de aumento das receitas públicas locais

e declínio do financiamento dos doadores, que mina a apropriação e a responsabilidade local, e 4) desafios de mercados e comércio relativamente à agro-indústria local.

41. Destacou as seguintes acções prioritárias centrais para a próxima década:

- i. Implementar políticas de que criem ambientes favoráveis para um aumento de financiamento e para o financiamento de programas de investimentos, especialmente para pequenos agricultores, mulheres e jovens e pequenos e médios empresários.
- ii. Apoiar a discriminação positiva e acção afirmativa no sentido de capacitar os profissionais na cadeia de valor agrícola, incluindo maior acesso ao financiamento, tecnologias e mercados de escoamento que têm como base evidências claras.
- iii. Mobilizar recursos públicos e privados nacionais como fontes primárias de financiamento ao investimento da agricultura e desenvolvimento rural
- iv. Manter o sucesso de nível nacional através da integração regional e estratégias para o sector privado regionais, através de políticas a nível nacional e acções que criem oportunidades para as regiões.
- v. Estimular os mercados regionais e o comércio e pelo menos duplicar o comércio intra-africana baseado na agricultura na segunda década do CAADP.
- vi. Ligar a agricultura aos objectivos e estratégias de amplo desenvolvimento rural para alcançar e manter os desejados níveis de sucesso da agricultura e do desenvolvimento liderado pela agricultura. O compromisso político ao CAADP apoiado por acções concretas que reforcem a coerência das políticas de desenvolvimento afins e sectores de transformação económica é essencial
- vii. Melhorar a capacidade aos níveis local, nacional e regional de usar o Quadro de Resultados do CAADP como um instrumento para rastreamento, monitorização e apresentação de relatórios, bem como um instrumento para facilitar a aprendizagem mútua e a prestação de contas pelas acções e resultados.

2. DEBATE: As acções que devemos continuar a aprofundar para manter o ímpeto (aquelas acções que produzem resultados promissores) e as acções que devemos realizar de forma diferente para assegurar uma mudança transformacional bem-sucedida.

42. A palestra foi seguida de um debate com os seguintes painelistas: Ilustre Dr. E. Taiga (Camarões); Ilustre Agnes Kalibata (Ruanda); Ilustre Dr. John Mutorwa

(Namíbia); Ilustre Sr. Clement Kofi Humado (Gana); Ilustre Joseph Made (Zimbabwe); Ilustre. Katesi Odete (Burundi); Dr. Daniel Gad (Agro investidor – Sector Privado); Dr. Dennis Weller, (Parceiro, USAID); David Adama (Action Aid).

43. O moderador solicitou ao membro do painel para dar exemplos das acções práticas que estão a ser implementadas nos seus países no que se refere à CAADP. As questões que foram levantadas a partir dos debates sobre a implementação do CAADP do país incluíram:

- i) A CAADP é vista como um instrumento para delinear planos prioritários de países no sector da agricultura e um quadro de envolvimento dos intervenientes.
- ii) A necessidade dos Estados Membros de atribuírem recursos domésticos e de serem transparentes e responsáveis na utilização dos fundos.
- iii) Assegurar que a agricultura é uma prioridade nos Documentos de Estratégia do País do BAD.
- iv) A agricultura é multissectorial; Portanto, uma recomendação específica foi apresentada para que existam mecanismos de coordenação continental melhorados envolvendo a AMCOST, AMCEN e AMCOW.
- v) Ênfase deve ser sobre o investimento em infra-estruturas, tais como projectos de irrigação, acesso ao mercado, mecanização, energia e indústria para apoiar contribuições e subsídios do governo destinadas aos agricultores de pequena escala.
- vi) Embora alguns países tenham assinado o compacto CAADP nos últimos quatro anos, eles já vinham a implementar programas em consonância com o CAADP.
- vii) As plataformas de aprendizagem visando a partilha da experiência na implementação de CAADP são importantes.
- viii) Necessidade de aumentar as oportunidades para o envolvimento dos jovens numa vasta de cadeias de valor (lavouras, pecuária, pesca).
- ix) Apoiar os agricultores de pequena escala a transitar de uma orientação de subsistência para uma orientação comercial.
- x) Criar um ambiente propício para permitir que o sector privado funcione e floresça.

- xi) As perdas pós-colheita são um grande desafio para a segurança alimentar, podendo exigir parcerias público-privadas.
- xii) As acções jurídicas e políticas são necessárias para proteger as empresas dos agricultores de pequena escala.
- xiii) A questão do biocombustível e da sua concorrência com a agricultura foi levantada, mas não foi debatida.
- xiv) As alterações climáticas devem ser incluídas na planificação da agricultura.
- xv) As oportunidades de relações Sul-Sul no comércio agrícola devem ser exploradas.
- xvi) O papel das CER é importante na alavancagem de economias de escala e no desenvolvimento de estratégias intersectoriais regionais no domínio da agricultura.
- xvii) Promover a diversificação da alimentação com vista a melhorar a nutrição.

VI. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DOS ALTOS FUNCIONÁRIOS – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

44. No dia 02 de Maio de 2014, o relatório da reunião dos Altos Funcionários e Peritos da Agricultura e Desenvolvimento Rural realizada a 28 e 29 de Maio foi apresentada pelo Sr. Dejene Abesha.

1. Transformação Agrícola para acelerar o crescimento através do aumento da produção e da produtividade

- (i) Duplicar, pelo menos, o actual nível de crescimento da Produtividade Total dos Factores (PTF).
- (ii) Aprovar a Agenda Científica para a Agricultura em África (S3A) para aumentar o nível de crescimento anual da PTF através da geração de tecnologia, difusão e adopção, bem como recursos humanos qualificados.
- (iii) Aprovar os princípios orientadores do investimento em terras de larga escala (LSLBI) em África, preparado pela iniciativa fundiária conjunta CUA-BAD-CEA.

- (iv) Apoiar a produção e utilização rentáveis de insumos agrícolas de qualidade (para culturas, pecuária, pesca e aquicultura) que sejam disponíveis e acessíveis a todos os intervenientes.
- (v) Investir em infra-estruturas de gestão e irrigação de água eficazes para facilitar um sistema de abastecimento de água estável e previsível, bem como investir em energia renovável fiável e acessível, para a produção agrícola.
- (vi) Pôr em prática medidas e mecanismos para garantir a igualdade de acesso às oportunidades, incluindo a terra, activos produtivos, informações de conhecimento e competências, para a mulher juventude, grupos pastorais e outros grupos socialmente desfavorecidos.

2. Aproveitamento dos mercados e das oportunidades de comércio para a transformação e prosperidade partilhada

- i) Acelerar o comércio intra e inter-regionais entre os Estados Membros da União Africana destinadas a fomentar a procura de produtos agrícolas africanos, incluindo a simplificação e a formalização das práticas actuais do comércio.
- ii) Acelerar o estabelecimento da Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC) e adoptar um Regime de Tarifa Externa Comum (RTEC) continental para promover o valor acrescentado intra-africano e o comércio de alimentos e agricultura, sem comprometer a qualidade e os padrões.
- iii) Reformar políticas e instituições para facilitar o investimento em infra-estruturas de comércio e mercados e promover o desenvolvimento de uma cadeia de valor regional inclusiva, com enfoque sobre produtos de base agrícolas estrategicamente seleccionados.
- iv) Reforçar o mecanismo de coordenação para promover a posição comum Africana em negociações comerciais internacionais e acordos de parceria relacionados com a agricultura.
- v) Reforçar as capacidades dos produtores de pequena escala nas áreas de empreendimentos, desenvolvimento de liderança e organização, negociações e entrada em mercados, incluindo contratação.
- vi) Investir em infra-estruturas para o desenvolvimento de mercados e cadeias de valor aos níveis nacional, regional e continental,

incluindo, manufactura local, transportes, energia, TIC, processamento pós-colheita e distribuição.

- vii) Apoiar e facilitar a entrada preferencial e a participação da mulher e de jovens em oportunidades de agro-negócios lucrativas e atraentes.
- viii) Promover o estabelecimento de plataformas para interacções entre diversos actores

3. Segurança Alimentar e Nutricional: Acabar com a Fome e a Desnutrição em África

- i) Assumir o compromisso de acabar com a fome até 2025.
- ii) Tomar medidas concretas que garantam a boa governação e quadros jurídicos necessários para priorizar a agenda da segurança alimentar e nutricional com vista a alcançar o objectivo final de acabar com a fome até 2025.
- iii) Desenvolver e operacionalizar pacotes de protecção social e programas de agro-empendedorismo destinados aos produtores rurais de pequena escala, especialmente mulheres e jovens.
- iv) Desenvolver e aplicar indicadores realísticos e específico ao contexto para acompanhamento de segurança nutricional, tendo em conta a complexidade da questão da segurança alimentar e nutricional.
- v) Integrar questões de bem-estar animal como uma parte importante do desenvolvimento da agricultura e transformação e como uma estratégia-chave para a realização das metas de segurança alimentar e nutricional.
- vi) Considerar o desenvolvimento de uma posição Africana sobre organismos geneticamente modificados (OGM) e a capacidade de África aproveitar as oportunidades.
- vii) Reforçar as reservas estratégicas de alimentos e dinheiro para fazer face a escassez de alimentos ocasionada secas periódicas prolongadas ou outras calamidades/ emergências.
- viii) Fortalecer os sistemas de Aviso Prévio para facilitar respostas avançadas e proactivas às catástrofes e emergências que tenham implicações na segurança alimentar e nutricional.

- ix) Definir áreas geográficas prioritárias e grupos comunitários para intervenções em matéria de alimentação e nutrição.
- x) Incentivar e facilitar o aumento do consumo de alimentos produzidos localmente, incluindo a promoção programas de alimentação escolar inovadores que usam alimentos produzidos na comunidade agrícola local.

4. Reforçar a capacidade de adaptação da Agricultura às Alterações Climáticas e gestão de risco

- i) Apoiar a integração da agenda de capacidade de adaptação na contribuição de África ao Quadro de Redução de Risco de Catástrofes pós-2015 e agenda sustentável.
- ii) Acelerar a implementação das Estratégias de Resposta às Alterações Climáticas a nível Nacional e a Estratégia Regional de África para a Redução do Risco de Catástrofes e seu Programa de Acção em consonância com o Quadro de Hyogo para Acção (HFA).
- iii) Apoiar o desenvolvimento da capacitação e aumentar os investimentos relativamente à criação de iniciativas de capacidade de adaptação, incluindo a segurança social para os trabalhadores rurais.
- iv) Integrar a adaptação às alterações climáticas e os programas de redução de risco de catástrofes e integrá-los nos NAIP e RAIP.
- v) Reforçar as plataformas nacionais, regional e continental par uma maior coordenação, partilha de experiência e aprendizagem mútua.
- vi) Melhorar a disponibilidade e o acesso dos agricultores de pequena escala à informação fiável e actualizada de clima e risco, conhecimento, tecnologia e instrumentos (por exemplo, colheitas, e seguros de pecuária) para facilitar um processo de desenvolvimento agrícola com capacidade de adaptação às alterações climáticas e com informação sobre risco, através de investimentos em serviços meteorológicos.
- vii) Promover a conservação e o desenvolvimento de variedades de culturas e raças que podem suportar e adaptar-se às condições climáticas rigorosas –incluindo a utilização dos recursos genéticos autóctones.
- viii) Melhorar a capacidade de gestão de risco e a capacidade de adaptação para os grupos mais vulneráveis, incluindo mulheres, crianças e grupos socialmente desfavorecidos.

- ix) Priorizar os ecossistemas vulneráveis tais como florestas, terras áridas e semiáridas, biodiversidade, etc., onde os desafios da desertificação e da degradação da terra são prementes.
- x) Desenvolver e implementar projectos-piloto no país sobre as alterações climáticas e os impactos da desertificação sobre a agricultura para possível melhoria das práticas recomendadas.
- xi) Definir metas realísticas numa série de agregados familiares que praticam a agricultura inteligente em termos climáticos até 2025.

5. Reforçar as parcerias público privadas e o financiamento do investimento da Agricultura Africana

- i) Manter o dinamismo da atribuição de uma percentagem aumentada dos orçamentos anuais nacionais à agricultura, em consonância com o compromisso mínimo de 10%, e estabelecer igualmente medidas para garantir a eficiência e a eficácia desses investimentos.
- ii) Estabelecer mecanismos e sistemas para reconhecer e apreciar o desempenho dos Estados Membros relativamente aos progressos alcançados na concretização dos compromissos assumidos.
- iii) Estabelecer e/ou fortalecer parcerias público-privadas inclusivas para pelo menos cinco (5) cadeias de valor de produtos de base agrícolas prioritárias, com forte ligação à agricultura de pequena escala.
- iv) Estabelecer e/ ou fortalecer os regimes de financiamento favoráveis às empresas de agricultores de pequena escala para apoiar a sua transição para negócios viáveis.
- v) Criar plataformas de diversos intervenientes para promover mecanismos de financiamento mútuo.
- vi) Promover e priorizar a mobilização de recursos locais para o investimento na agricultura, com o objectivo de desencorajar a pesada dependência em relação às fontes externas de financiamento, que pode limitar o sentimento de propriedade e a adesão pelos agricultores e outros intervenientes.
- vii) Estabelecer e fortalecer as capacidades das instituições intermediárias domésticas do sector privado para a facilitação e coordenação inclusivas, com vista a garantir o envolvimento do sector privado na implementação do CAADP.

6. Quadro de Resultados do CAADP

- i) Endossar o Quadro de Resultados do CAADP como um instrumento para o rastreamento, monitorização e elaboração de relatórios de actividades, bem como facilitar a aprendizagem mútua e a responsabilização pelas acções e resultados.
- ii) Fortalecer a capacidade de África relativamente à produção e gestão de dados e conhecimento, com vista a apoiar a planificação e a implementação baseada em evidências.
- iv) Fortalecer as plataformas para a revisão periódica pelos pares, a aprendizagem mútua e a responsabilização.
- iv) Realizar uma avaliação intercalar depois de cinco anos–Objectivos do CAADP de 2015 - 2025.

Debate sobre o Projecto de Relatório de Recomendações

- i) Mencionar o acesso à mecanização, energia e electricidade, infra-estruturas de irrigação e gestão da água, desmatamento, abastecimento de água rural, serviços de extensão e cooperativas como importante para o desenvolvimento da irrigação.
- ii) Mencionar de forma explícita o agro-processamento como um produto agrícola.
- iii) Fazer referência ao rápido desenvolvimento da agricultura sob contracto.
- iv) Incluir a desertificação e a sustentabilidade ao debater temas ambientais.
- v) Desenvolver indicadores de segurança alimentar, estratégias e abordagens de monitorização.
- vi) Abordar mercados, e comércio bilateral.
- vii) Usar o Ano da Agricultura como uma oportunidade para partilhar as lições aprendidas.
- viii) Desenvolver prioridades comuns para implementação.
- ix) Rever planos e estratégias a cada cinco (5) anos, ao invés de a cada dez(10) anos.

- x) Enfatizar a bio fortificação e reforçar as capacidades de investigação e divulgação para tratar a deficiência de micronutrientes e raquitismo.
- xi) Definir/desenvolver posição e visão comum sobre os OGM em África; Referir-se a Convenção sobre biodiversidade segurança na instrução de OGM.
- xii) Fazer referência à formação rural e formação profissional nas zonas rurais para agricultores, comerciantes e produtores com vista a aumentar a segurança alimentar e Nutricional.
- xiii) Usar “bem-estar dos animais de criação “ao invés de “bem-estar animal”
- xiv) Estabelecer indicadores para que o documento seja menos vago.
- xv) Rever a versão francesa: dizer PDDAA ao invés de CAADP, substituir o termo “indígenas” por “nativo”.
- xvi) Rever a versão Portuguesa de forma a incluir toda a informação incluindo no que se refere à capacidade de adaptação e risco.
- xvii) Incluir Anexos (Quadro de Resultados).
- xviii) Enfatizar a necessidade dos agricultores de pequena escala serem organizados e profissionais.
- xix) Ligar as questões ambientais levantadas neste documento com a UNFCCC.
- xx) Incluir a erosão do solo e a saúde do solo na secção de vulnerabilidade dos ecossistemas.
- xxi) Desenvolver Zonas de Comércio Livre.
- xxii) Estabelecer e monitorizar programas de segurança social, particularmente segurança nutricional.

Viii. APRECIACAO DO RELATÓRIO DOS ALTOS FUNCIONÁRIOS- PESCAS E AQUICULTURA

45. No dia 02 de Maio de 2014, o relatório da reunião de Peritos e Altos Funcionários das Pescas e Aquicultura, realizada a 28 e 29 de Abril de 2014 foi apresentado aos Ministros e seguido de debate. O relatório incluía as seguintes recomendações:

1. *Relativamente ao Quadro de Políticas e Estratégia de Reforma para as Pescas e Aquicultura em África.*

Tendo em conta a necessidade de melhorar a conservação e utilização sustentável dos recursos haliêuticos através do estabelecimento de mecanismos institucionais e de governação nacionais e regionais;

Reconhecendo o potencial da pesca artesanal na contribuição para a redução da pobreza, segurança alimentar e nutrição e os benefícios socioeconómicos das comunidades piscatórias e além.

Reconhecendo o potencial do sector da aquicultura de gerar riqueza, benefícios sociais e contribuir para o desenvolvimento da economia africana,

Considerando a necessidade de aproveitar os benefícios dos recursos haliêuticos e de aquicultura através da aceleração do comércio e da comercialização.

Considerando importância da coerência das políticas, gestão integrada para o desenvolvimento da aquicultura.

Reconhecendo os desafios e as necessidades de melhorar a capacidade dos Estados Membros e das instituições a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável do sector.

Enfatizando a necessidade de aumentar e consolidar a "Voz Africana" na governação e gestão da pesca de alto mar para melhorar substancialmente os benefícios que esta traz para os Estados Membros associada à exploração de recursos do mar alto.

Reconhecendo o papel das pescas e da aquicultura em contribuir para o crescimento de 6% da agricultura e a necessidade de integrar eficazmente as pescas e a aquicultura no plano de investimento agrícola nacional.

Preocupados com todas as formas de pilhagem dos recursos haliêuticos, incluindo a pesca ilegal o que leva a pilhagem dos recursos

46. Os Peritos:

- a) Manifestam a sua satisfação relativamente ao processo do desenvolvimento do quadro de política e estratégia de reforma das pescas e da aquicultura em África.
- b) Recomendam que o quadro de política e a estratégia de reforma sejam apresentados à Conferência Conjunta dos Ministros da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pescas e Aquicultura para adopção.
- c) Recomendam que o Subcomité do CAADP das pescas e aquicultura seja estabelecido a nível nacional para apoiar a equipa nacional do CAADP.
- d) Exortam os Estados Membros a reforçarem as disposições institucionais a fim de garantir a coerência institucional e política no sector das pescas e aquicultura.
- e) Solicitam os parceiros de desenvolvimento e outros intervenientes a alinharem as suas intervenções no sector das pescas e da aquicultura ao quadro de política e estratégia de reforma e apoiarem a sua implementação.
- f) Instam os Estados Membros a priorizarem e desenvolverem um plano de acção para levar a cabo a implementação do quadro de política e estratégia de reforma.
- g) Recomendam a União Africana a pôr em prática um mecanismo para monitorizar a implementação do quadro de política e informar regularmente aos Estados Membros.
- h) Solicitam aos Estados Membros e às CER que elaborem estratégias de acesso às pescas que incentivem direitos seguros e recolha sustentável dos recursos haliêuticos para aproveitar o potencial de geração de riqueza dos recursos.
- i) Solicitam a UA, CER, Estados Membros e parceiros a apoiarem a operacionalização do AFRM como a plataforma continental para coordenar a intervenção coerente e investimentos no sector das pescas e aquicultura.

- j) Exortam a UA, as CER e Estados Membros a facilitarem a participação de intervenientes não estatais nos processos de tomada de decisões do sector das pescas e aquicultura.
- k) a União Africana e as CER que reforcem as capacidades dos Estados-Membros para a participação efectiva nas Organização Regionais de Gestão das Pescas, e outros fóruns internacionais para assegurar benefícios.
- l) Instam a União Africana e as CER a apoiarem ligações institucionais a nível regional no domínio do desenvolvimento das pescas e da aquicultura.
- m) Solicitam a UA, CER e Estados Membros a fortalecerem o CIFFA e outras redes para desempenharem de forma eficaz o seu papel na promoção do desenvolvimento da aquicultura no continente.
- n) Solicitam a UA e as CER a reforçar as capacidades dos Estados-Membros para a integração na legislação nacional dos instrumentos jurídicos internacionais que regem a utilização dos recursos haliêuticos partilhados.
- o) Reafirmam o compromisso dos Estados Membros de reforçar a capacidade de Monitorização, Controlo e a Vigilância (MCS), incluindo a implementação de acordos de Medidas do Estado do Porto, Medidas de Estados de bandeira e os instrumentos afins para combater a pesca INN.
- p) Reafirmam a necessidade das CER de reforçarem a colaboração e cooperação com Entidades Regionais de Pescas para acelerar as reformas no sector das pescas a nível regional.

2. *Sobre a Transformação Agrícola para a Aceleração do Crescimento: a Agenda Científica para a Agricultura*

Reconhecendo o papel crucial da investigação, ciência, tecnologia e do desenvolvimento na transformação das pescas e aquicultura para a produção e produtividade sustentáveis;

Notando a necessidade de se implementar aspectos do reforço da investigação dos Estados Membros de modo a aumentar o investimento na investigação para o desenvolvimento atraindo, assim, um maior investimento económico para o sector;

Procurando alinhar a investigação nacional com o quadro de produtividade agrícola e programa de apoio técnico no sector das pescas e aquicultura:

47. Os peritos,

- a) Exortam os Estados Membros a reforçarem e desenvolverem as capacidades de investigação no domínio das pescas e da aquicultura, como meio para se estudar as dinâmicas das populações de peixes; levar a cabo uma avaliação económica dos recursos haliêuticos; realizar investigações sobre o impacto das mudanças climáticas.
- b) Exortam os Estados Membros a estabelecerem um mecanismo para o envolvimento activo do sector privado na pesquisa e desenvolvimento.
- c) Exortam os Estados Membros a criarem mecanismos para gerar rendimentos das pescas e aquicultura para pesquisa e desenvolvimento
- d) Solicitam à UA que crie, com o apoio dos parceiros, Centros Africanos de Excelência para a Aquicultura (ACEA), pescas de captura, estudos da biodiversidade e oceanografia.

3. *Sobre o aproveitamento dos mercados e das oportunidades de comércio*

Preocupados com o facto de a África ser um importador líquido de peixe e produtos da pesca e o comércio intra-regional marginal de peixe e produtos da pesca;

Reconhecendo de que apesar das barreiras pautais e as restrições quantitativas terem sido maioritariamente eliminadas na maior parte das Comunidades Económicas Regionais, existem ainda barreiras não pautais que prejudicam seriamente o comércio intra e inter-regional de peixe e produtos da pesca;

Preocupados com o desenvolvimento limitado das cadeias de valor no sector das pescas;

48. Os peritos,

- a) Exortam as Comunidades Económicas Regionais e os Estados-Membros a harmonizarem as políticas comerciais e os quadros jurídicos por forma a reduzir as barreiras ao comércio.

- b). Recomendam aos Estados-Membros que reforcem as capacidades comerciais ao nível nacional, e criem infra-estruturas comerciais físicas e institucionais para aumentar o comércio intra-africano.
- c) Solicitam à UA, CER e Estados-Membros que apoiem/implementem os mecanismos de rotulagem ecológica de acordo com a política de conservação das populações de peixes e tendo em consideração o bem-estar social.
- d) Solicitam às Comunidades Económicas Regionais e aos Estados-Membros que reforcem/criem organizações ou redes relacionadas com o comércio e os mercados regionais, de modo a ampliar as informações sobre estes mercados, possibilitando, assim, uma melhor tomada de decisões a todos os níveis.
- e). Encorajam os Estados-Membros a promoverem abordagens das cadeias de valor ao avaliarem o sector, para poderem considerar aspectos comerciais mais alargados.
- f) Exortam os Estados-Membros a implementarem medidas para combater a pesca INN, implementando um plano de acção apropriado e medidas, incluindo medidas de Estado do porto.

4. *Sobre o aproveitamento do financiamento de investimentos para pequenas e médias empresas no domínio das pescas e da aquicultura*

Reconhecendo que o crescimento do sector das pescas e aquicultura é liderado sobretudo pelo sector privado;

Notando a ausência de um mecanismo financeiro específico para apoiar as PME no sector das pescas e aquicultura na maior parte dos Estados-Membros;

49. Os peritos,

- a) Solicitam aos Estados-Membros que criem um ambiente de serviços financeiros propício para as PME no sector das pescas e aquicultura dentro do quadro do CAADP.
- b) Recomendam à UA, CER e Estados-Membros o desenvolvimento de uma abordagem inovadora para aumentar o investimento do sector privado nas pescas e aquicultura.

5. *Sobre a segurança alimentar e nutrição*

Sublinhando a importância do peixe para segurança alimentar e nutricional e para os meios de subsistência;

Preocupados com os grandes prejuízos sofridos após a captura, sobretudo na pesca artesanal e aquicultura;

50. Os peritos,

- a). Instam os Estados-Membros a reforçarem os quadros regulamentares no sentido de proteger as actividades da pesca artesanal sustentáveis e conservar as populações de peixes.
- b). Solicitam aos Estados Membros e CER que reduzam os prejuízos pós-captura e apoiem as actividades pós-captura através de investimentos e políticas adequadas.
- c). Exortam os Estados Membros a desenvolverem estratégias sectoriais a nível nacional para a expansão e intensificação da aquicultura e pescas em águas interiores.
- d). Solicitam à UA, CER e Estados Membros a aproveitarem as oportunidades para desenvolver pequenas e médias empresas expandindo os mercados domésticos do peixe, que inclui uma crescente procura nos meios urbanos.
- e). Solicitam à UA, CER e Estados Membros que desenvolvam aquiculturas integradas em pequena escala como forma de aumentar a produtividade rural e a segurança alimentar.
- f). Exortam a UA e as CER a apoiar a elaboração de políticas nacionais para as pescas e aquicultura que promovam infra-estruturas apropriadas de segurança alimentar, de modo a aumentar a produção de peixe, o comércio e a comercialização.
- g). Exortam a UA, as CER e os Estados Membros a reforçarem as capacidades dos intervenientes no sector das pescas ao longo da cadeia de valor.
- h). Exortam os Estados Membros a darem prioridade ao desenvolvimento da aquicultura visando a segurança alimentar

6. *Sobre a resiliência e a gestão dos riscos, incluindo as mudanças climáticas*

Reconhecendo a elevada vulnerabilidade das comunidades piscatórias face às mudanças climáticas e ao impacto das catástrofes;

Notando os graves custos económicos e ambientais e o seu impacto na segurança alimentar e os meios de subsistência;

Reconhecendo a elevada vulnerabilidade das comunidades piscatórias relativamente ao VIH e outras doenças sexualmente transmitidas;

51. Os Peritos,

- a). Instam os Estados Membros a incluir a pesca/aquicultura na adaptação e mitigação das Alterações Climáticas e nas Políticas e Estratégias na Gestão do Risco de Catástrofes.
- b). Solicitam às CER e aos Órgãos Regionais das Pescas para incluírem as alterações climáticas e abordarem as vulnerabilidades nos seus planos de gestão das pescas.
- c). Exortam os Estados Membros a implementar/desenvolver planos de gestão de uma Abordagem às Pescas e à Aquicultura que leve em consideração os Ecossistemas, tendo em conta as Mudanças Climáticas e a Gestão do Risco de Catástrofes.
- d). Exortam os Estados Membros a criarem sistemas de alerta precoce e a darem formação aos pescadores em práticas de pesca seguras, práticas de segurança e navegação para garantir a segurança em mar.
- e). Solicitam à UA, CER e Estados Membros que desenvolvam mecanismos inovadores de seguro para as empresas do sector das pescas e aquicultura.
- f). Solicitam à UA, CER e Estados Membros que promovam a implementação das melhores práticas internacionais e regionais e a adaptação tecnológica para o desenvolvimento das pescas e da aquicultura.

7. Sobre a recolha, análise e divulgação de dados

Tendo em conta a importância dos dados na gestão das pescas e no desenvolvimento da aquicultura;

Cientes dos desafios na recolha, análise e divulgação de dados;

Reconhecendo a importância da partilha das informações e tecnologias e a necessidade de uma estratégia integrada de recolha de dados no continente

52. Os peritos,

- a) Instam a UA a facilitar o desenvolvimento de uma estratégia de recolha, análise e divulgação de dados para ajudar os Estados-Membros a melhorar as estatísticas relativas às pescas e aquicultura.
- b) Exortam os Estados Membros a incorporarem as estatísticas sobre as pescas e a aquicultura nos sistemas nacionais de estatísticas e na Estratégia Nacional para o Desenvolvimento das Estatísticas e a Estratégia Global com vista a melhorar as estatísticas agrícolas e rurais.
- c) Encorajam os Estados Membros a desenvolverem as capacidades de recolha, análise e interpretação de dados biológicos, sociais e económicos para melhorar o processo de tomada de decisões na gestão das pescas e no desenvolvimento da aquicultura.
- d) Instam os Estados Membros a aumentarem a cooperação com vista à partilha de informações, recolha, análise e divulgação de dados aos níveis nacional e regional para a gestão das pescas e o desenvolvimento da aquicultura.

8. *Sobre o género e a juventude*

Tendo em conta a importância da mulher e dos jovens no sector das pescas e da aquicultura e os seus contributos para a redução da pobreza e para a suficiência alimentar e nutricional;

Notando a marginalização da mulher e dos jovens nos processos de tomada de decisão;

53. Os peritos,

- a) Exortam os Estados Membros a incluírem as considerações sobre o género e a juventude nas políticas, planos e legislação nacionais sobre as pescas e a aquicultura e promover a participação eficaz das mulheres e jovens na tomada de decisões

- b) Apela aos Estados Membros que eliminem o trabalho infantil e criem um ambiente favorável e propício ao emprego jovem decente, incluindo o acesso a serviços financeiros e a serviços de saúde amigos dos jovens.
- c) Solicitam aos Estados Membros que promovam regimes de capacitação para aperfeiçoar os papéis ou actividades das mulheres e dos jovens nas actividades de desenvolvimento das pescas e da aquacultura, incluindo o comércio, comercialização e a produção.

IX. APRECIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DAS SESSÕES INTERACTIVAS:

Questões chave e recomendações das sessões do painel no dia 01 de Maio de 2014

1ª Sessão: Uma Visão para África: A África que Queremos

1. Painel 1. O Objectivo de África sobre a Fome: Os debates centraram-se na questão: “O objectivo de acabar com a fome até 2025 é alcançável?”

54. Embora o consenso geral fosse que acabar com a fome até 2025 é alcançável, acordou-se que isto estava condicionado à “vontade política”. O debate que se seguiu centrou-se na questão da vontade política e como esta se manifesta.

55. Todos os Ministros estavam convictos de que, se houver vontade política, acabar com a fome até 2025 é alcançável. Durante o debate que se seguiu, os painelistas identificaram os factores que definem a vontade política: I) dotação orçamental adequada combinada com políticas e planos adequados para garantir uma utilização eficiente e eficaz das dotações; II) coordenação intersectorial, dada a interligação da agricultura com os outros sectores; III) coordenação/alinhamento das parcerias; IV) acesso à terra, crédito e outros insumos; V) programas de trazer jovens e mulheres para a agricultura; VI) inovações técnicas relevantes e acessíveis aos produtores de pequena escala; VII) conhecimento partilha; VIII) lidar com a corrupção nos postos fronteiriços; IX) massa crítica de recursos humanos capacitados.

Recomendação

- i) Os Estados-Membros devem prestar maior atenção ao progresso em torno destas dimensões, como meio fundamental de aferir até que ponto os compromissos de apoiar a agricultura estão a ser operacionalizados.

2ª Sessão: Passar à Prática

2. Painel 2: Passar à Prática- o quê e como—recomendações apresentadas pelo painel

- i) **Financiamento:** Os Estados-Membros devem assegurar que a Agricultura se encontra reflectida como uma grande prioridade nos Documentos de Estratégia do País apresentados ao Banco de Desenvolvimento de África (BAD).
- ii) **Participação dos jovens:** Aumentar as oportunidades dos jovens envolverem-se numa vasta gama de cadeias de valor (culturas, pecuária, pesca, etc.).
- iii) **Inclusividade:** desenvolver mecanismos, como parte da implementação do CAADP, através do qual o sector privado, a sociedade civil (incluindo as organizações de agricultores), parceiros técnicos e de desenvolvimento e outros intervenientes envolvidos na agricultura sejam adequadamente consultados e efectivamente envolvidos na implementação.
- iv) **Infra-estruturas:** investir em projectos de irrigação, infra-estruturas de mercado (incluindo o manuseamento e processamento pós-colheita), mecanização, energia e manufactura local de insumos.

X. CONSIDERAÇÃO DA PROPOSTA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA DECISÃO DA UA SOBRE OS COMITÉS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (CTE) – OS CTE EM AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL, ÁGUA E MEIO AMBIENTE

56. Um representante do Conselho Jurídico da UA apresentou à Conferência Geral da UA a decisão Assembly/AUDec.227 (XII) de estabelecimento de 14 comités técnicos especializados (CTE). Esta decisão implica a dissolução de todos os sectores das Conferências Ministeriais Africanas, tais como o AMCOW, o AMCOST, o AMCEN, entre outros. Ele fez notar que a Decisão Assembly/AUDec.227 (XII) da Conferência Geral da UA apela para a operacionalização dos CTE a partir de Janeiro de 2013, o que significa que todas as Conferências Ministeriais deixarão de existir e que todo o seu trabalho será transferido para os CTE. Acrescentou ainda que, a partir deste momento, os assuntos relacionados com a agricultura, desenvolvimento rural, pesca e aquicultura serão tratados pelo Comité para a Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente.

57. As seguintes questões foram levantadas durante as discussões sobre a apresentação:

- i) Há necessidade de uma via clara de operacionalização da decisão da Conferência, tomando em consideração as especificidades da Conferência Ministerial sectorial e dos comités.
- ii) Todos os sectores relevantes que até agora operavam separadamente serão geridos pelo Comité Técnico Especializado (CTE).
- iii) O custo e financiamento para as actividades de cada sector serão assegurados pelo novo CTE.
- iv) O procedimento/processos de formulação da estrutura/organização do novo CTE, incluindo a integração dos corpos Ministeriais do sector e dos seus secretariados no sistema da UA, devem ser tomados em consideração.
- v) Os actuais gabinetes da conferência ministerial servem conjuntamente como mecanismo de coordenação do novo CTE.
- vi) O meio ambiente constitui um assunto transversal que não se enquadra em nenhum dos CTE, precisando, por isso de maior clarificação sobre como pode ele ser tratado pelos CTE como tal. Para além disso, o AMCEN é uma entidade jurídica independente da UA, sendo, por isso necessária maior clarificação para se compreender a implicação que pode trazer a integração do AMCEN na estrutura da UA.
- vii) O sector das pescas é vital para os países Africanos em termos de segurança alimentar e da sua contribuição para a economia. É por isso necessário criar um CTE para as pescas e agricultura.
- viii) Deve ser esclarecida qual a necessidade de alguns CTE se reunirem uma vez por ano e outros uma vez a cada dois anos.
- ix) Deve ser esclarecido sobre como lidar com os desafios dos CTE que ficam fora das estruturas da UA.
- x) Alguma apreensão foi manifestada de que a abolição das conferências Ministeriais não é apropriada, já que pode conduzir a uma excessiva centralização.
- xi) É importante clarificar que capacidade existe na UA para gerir o novo CTE que terá as mesmas obrigações das Conferências Ministeriais.

58. Em resposta, o apresentador esclareceu o seguinte:

- i) A decisão de criação de um CTE para as pescas só pode ser tomada pela Conferência da UA pois o processo de estruturação dos CTE já se

iniciou há muito tempo. Os Estados Membros da UA viu a necessidade de reconfigurar os CTE em 14. Uma vez que se trata de uma decisão da Conferência da UA que se encontra em vigor, a responsabilidade da CUA é assegurar a sua implementação e quaisquer reconsiderações dos CTE é da responsabilidade da Conferência da UA e não da Comissão UA, que apenas transmite a mensagem à Conferência da UA.

- ii) Alguns dos desafios levantados podem ser tratados pelos Estatutos do CTE.
- iii) As Conferências Ministeriais serão agregadas pelos respectivos CTE, que são os corpos da UA, e serão financiados pelo orçamento da CUA.
- iv) A reforma era necessária para racionalizar as operações das Conferências Ministeriais. Neste momento, existem cerca de 25 conferências ministeriais e algumas vezes as suas recomendações são contraditórias, verificando-se, portanto, a necessidade de maior coordenação entre os CTE.

XI. DELIBERAÇÃO E ADOÇÃO DE RESOLUÇÕES MINISTERIAIS

NÓS, os Ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Rural, das Pescas e Aquicultura, tendo-nos reunido no CCUA em Adis Abeba, Etiópia, de 1 a 2 de Maio de 2014, sob o Tema do Ano da Agricultura e da Segurança Alimentar: *“Transformar a Agricultura Africana em Prosperidade Partilhada e em Meios de Subsistência Melhorados através do Aproveitamento de Oportunidades para um Crescimento Inclusivo e Desenvolvimento Sustentável”*;

Reconhecendo e Valorizando a declaração da Conferência da União Africana dos Chefes de Estado e de Governo, durante a sua 19ª Sessão Ordinária, de fazer 2014 o Ano da Agricultura e da Segurança Alimentar, marcando o 10º Aniversário da Adopção do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (PIDAA);

Reconhecendo o progresso alcançado na realização da Declaração de Maputo 2003 sobre a Agricultura, tal como consagrado no quadro do PIDAA, os desafios enfrentados, as importantes lições aprendidas nas últimas décadas através da implementação do PIDAA, e reflectindo sobre as perspectivas e oportunidades de crescimento e transformação agrícola acelerado através de um ritmo sustentável;

Convencidos de que o crescimento e a transformação agrícola acelerados constituem a condição imprescindível para o alcance das aspirações Africanas de prosperidade partilhada, condições de vida e dignidade melhoradas, assim como a paz e a segurança;

Reforçando o significado estratégico de assegurar que todos os segmentos das nossas populações, particularmente a mulher, a criança e outros sectores

desfavorecidos das nossas sociedades, possam participar e beneficiar directamente de oportunidades de crescimento;

Igualmente convencidos de que o sucesso numa transformação e desenvolvimento agrícola inclusiva terá, conseqüentemente, o impacto mais directo e positivo no alcance das mais amplas metas de desenvolvimento sustentável em África, incluindo a redução da pobreza, maior equidade social e melhor promoção ambiental;

Reconhecendo a necessidade de reforçar o uso sustentável dos recursos pesqueiros e de aquicultura através de políticas coerentes, assim como de governação e de organização institucional a todos os níveis nacionais e regionais;

Reconhecendo o potencial do sector da aquicultura na geração de riqueza, de benefícios sociais e na contribuição para o desenvolvimento da economia Africana, e da importância da pesca e dos seus produtos na segurança nutricional e subsistência.

Considerando a necessidade de se aproveitar os benefícios do potencial da pesca e da aquicultura Africana, através do desenvolvimento de cadeias válidas, comércio e *marketing* acelerado. Enfatizando o reconhecimento do papel da pesquisa e da ciência na transformação da produção e da produtividade da pesca e da aquicultura, de modo a explorar plenamente o seu potencial.

Preocupados com o limitado valor acrescentado das pescas e da aquicultura, conjugado com o alto nível de perdas pós-colheita, especialmente na pesca de pequena escala, e tomando nota da ausência de um mecanismo financeiro específico para apoiar as PME nas pescas e aquicultura:

- I. **Louvamos** a Comissão da União Africana (CUA) e a Agência de Coordenação e Planeamento (ACPN) do NEPAD pela articulação de uma visão e de claros objectivos com vista ao alcance da Transformação e Crescimento Acelerado da Agricultura em África na próxima década, sobre a qual deliberámos durante o nosso encontro.
- II. **Subscrevemos** o Relatório dos Altos Funcionários e Peritos da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pescas e Aquicultura, que se reuniu de 28 a 30 de Abril de 2014; também aprovamos as mensagens-chave levantadas das discussões interactivas levadas a cabo pelos Membros com base na visão e metas propostas.

Adoptamos, por este meio, as seguintes Resoluções:

- a) Relativamente à aceleração do crescimento inclusivo da produção e produtividade agrícolas, para:**
- i) Duplicar, pelo menos, o actual nível de produtividade, focalizando sobre os insumos, a irrigação e a mecanização, mantendo o crescimento Anual do sector no GDP Agrícola em, pelo menos 6%;
 - ii) Apoiar a produção e a utilização de insumos, mecanização e agro-químicos (para o cultivo, gado, pescas e aquicultura) de qualidade e a baixo custo, que sejam acessíveis e baratas para todos os interessados.
 - iii) Investir na gestão efectiva e eficiente da água e em infra-estruturas de irrigação para criar um sistema estável de abastecimento de água, assim como em energia barata, fiável e renovável para a produção agrícola;
 - iv) Instalar medidas e mecanismos que assegurem o igual acesso a oportunidades, incluindo à terra, aos meios de produção, ao conhecimento, à informação e a capacidades, para a mulher, para o jovem, grupos pastorais e outros grupos socialmente desfavorecidos;
 - v) Apoiar a profissionalização dos pequenos produtores e famílias de agricultores através de programas de formação vocacional;
 - vi) Aprovar a Agenda da Ciência para a Agricultura em África (S3A) para elevar o nível de crescimento anual ATFP através da geração, divulgação e adopção de tecnologia e de recursos humanos capacitados;
 - vii) Aprovar os Princípios de Orientação dos Investimentos em Larga Escala baseados na Agricultura (LSLBI) em África, preparados pela Iniciativa Conjunta CUA-BAD-CEA sobre a Política Fundiária destinada a dar assistência os Estados Membros na geração de um óptimo benefício de tais investimentos.
- b) Relativamente a tirar proveito das oportunidades comerciais para transformação e prosperidade partilhada, para:**
- i) Reduzir a pobreza pela metade através da agricultura e, entre outras coisas, da criação de oportunidades de emprego para, pelo menos, 30% dos jovens em cadeias agrícolas;

- ii) Triplicar o Comércio Intra-africano;
 - iii) Acelerar o comércio intra e inter-regional em África com vista a reforçar a procura de produtos agrícolas Africanos, incluindo a simplificação e a formalização das actuais práticas comerciais;
 - iv) Criação acelerada da Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC) e a transição para um esquema de Tarifa Externa Comum continental (TEC) para promover o valor acrescentado e o comércio intra-africano na alimentação e agricultura, sem comprometer a qualidade e os padrões;
 - v) Reformar políticas e instituições para facilitar o investimento em infra-estruturas de comércio e mercados e promover o desenvolvimento da cadeia de valor agrícola regional inclusive, focando em produtos de base agrícolas estrategicamente seleccionados;
 - vi) Obedecer a mecanismos de coordenação postos em prática ao nível continental para promover a Posição Comum Africana nas negociações comerciais internacionais e nos acordos de parceria relacionados com a agricultura;
 - vii) Reforçar as capacidades dos pequenos produtores nas áreas de desenvolvimento de empreendedorismo, liderança e organização, negociação e entrada nos mercados, incluindo a contratação;
 - viii) Reduzir, pelo menos a metade, a PHL. Investir em infra-estruturas para o desenvolvimento do mercado e da cadeia de valor aos níveis nacional, regional e continental, incluindo a manufactura local de transporte, energia, ICT, manuseamento pós-colheita, processamento, armazenamento e distribuição;
 - ix) Apoiar e facilitar a entrada e a participação preferencial da mulher e do jovem em oportunidades de agro-negócios rentáveis e atractivos;
 - x) Promover a criação de plataformas para interacções multi-intervenientes.
- c) Relativamente ao alcance de metas de segurança alimentar e nutricional, para:**
- i) Comprometer-se com a Fome Zero até 2025, reduzindo o raquitismo a 50%;
 - ii) Tomar medidas concretas que assegurem a boa governação, a reforma política e os quadros jurídicos necessários para priorizar a agenda da segurança alimentar e nutricional, com vista aos objectivos de acabar com a fome até 2025;

- iii) Desenvolver e operacionalizar pacotes de protecção social e programas de agro-empendedorismo que visem os pequenos produtores, especialmente a mulher e o jovem;
 - iv) Desenvolver e aplicar indicadores realísticos e contextualmente adequados para o monitoramento da segurança alimentar e nutricional, considerando a complexidade da matéria sobre segurança alimentar e nutricional;
 - v) Priorizar o gado e integrar os assuntos sobre o bem-estar animal como parte importante do desenvolvimento e transformação da agricultura e como estratégia-chave visando a concretização dos objectivos da segurança alimentar e nutricional;
 - vi) Desenvolver uma posição Africana sobre os Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e a capacidade para África aproveitar as oportunidades;
 - vii) Reforçar as reservas estratégicas de alimentos e de fundos para responder à escassez ocasionada por períodos de prolongadas secas ou a outros desastres/emergências;
 - viii) Reforçar os sistemas de alerta antecipado para facilitar respostas imediatas e pró-activas a desastres e emergências com implicações na segurança alimentar e nutricional;
 - ix) Focar áreas geográficas prioritárias e grupos comunitários para intervenções na Alimentação e Nutrição;
 - x) Encorajar e facilitar o crescente consumo de produtos produzidos localmente, incluindo a promoção de programas inovadores de alimentação escolar que utilizem produtos alimentares obtidos a partir da comunidade agrícola local;
 - xi) Reforçar a qualidade nutritiva dos alimentos através da fortificação de elementos necessários;
- d) Relativamente ao reforço da capacidade de adaptação da agricultura Africana às alterações climáticas e a outros tipos de riscos, para:**
- i) Assegurar que, pelo menos, 30% dos agricultores/agregados familiares rurais tenham capacidade de adaptação aos choques;
 - ii) Apoiar a integração da agenda de construção de sustentabilidade dentro da contribuição Africana no Quadro para a Redução do Risco de Desastre pós-2015;

- iii) Acelerar a implementação de Estratégias de Resposta à Alteração Climática ao nível nacional e da Estratégia Regional Africana para a Redução do Risco e do seu Programa de Acção em concordância com o Quadro de Hyogo para a Acção (HFA);
 - iv) Apoiar o desenvolvimento de capacidade e aumentar os investimentos para as iniciativas de construção de sustentabilidade, incluindo a segurança social para os trabalhadores rurais;
 - v) Integrar a adaptação à alteração climática e os programas de redução do risco de desastre e introduzi-los nos NAIP e RAIP;
 - vi) Reforçar e participar activamente nas plataformas continentais, regionais e nacionais para incentivar a coordenação, a partilha de experiências e a mútua aprendizagem;
 - vii) Melhorar a disponibilidade e o acesso dos pequenos produtores agrícolas a informação, conhecimento, tecnologia e a instrumentos fiáveis e actualizados (por exemplo, seguro agrícola e pecuário), para facilitar processos de desenvolvimento agrícola com capacidade de adaptação ao clima e com conhecimento dos riscos, através do investimento em serviços de informação sobre o clima e o tempo.
 - viii) Promover a conservação e o desenvolvimento de culturas variadas e de espécies resistentes e que se adaptem a condições climáticas severas, incluindo o uso de recursos genéticos autóctones;
 - ix) Melhorar a capacidade de gestão do risco e de adaptação dos grupos mais vulneráveis, incluindo a mulher, a criança e os grupos socialmente desfavorecidos;
 - x) Priorizar os ecossistemas vulneráveis tais como as florestas, as zonas áridas ou semiáridas, a erosão do solo, a biodiversidade, etc., onde os desafios da desertificação e da degradação da terra são agudos;
 - xi) Desenvolver e implementar projectos-piloto internos sobre os impactos da alteração climática e da desertificação na agricultura, para uma possível ampliação de boas práticas e de reforço da sustentabilidade;
 - xii) Estabelecer metas realísticas para um maior número de agregados familiares rurais que pratiquem agricultura climaticamente inteligente até 2025.
- e) Relativamente às parcerias público-privadas e ao financiamento do investimento na agricultura em África, para:**
- i) Manter a dinâmica de alocação de uma crescente percentagem do orçamento nacional anual para a agricultura, em concordância com

o compromisso mínimo de 10%, tomando, igualmente, medidas que garantam a eficiência e a eficácia de tais investimentos;

- ii) Instalar mecanismos e sistemas de reconhecimento e reapreciação do desempenho dos Estados Membros relativamente ao seu progresso nas questões-chave acordadas nos compromissos;
 - iii) Criar e/ou reforçar parcerias público-privadas inclusivas para, pelo menos, cinco (5) cadeias de valores de produtos de base agrícola prioritárias com forte ligação aos pequenos produtores agrícolas;
 - iv) Instalar e/ou reforçar esquemas de financiamento que sejam amigáveis para as empresas dos pequenos produtores, de modo a apoiar a sua transição para negócios viáveis;
 - v) Criar plataformas de múltiplos actores para promover mecanismos de mútuo financiamento;
 - vi) Promover e priorizar a mobilização de recursos locais para o investimento na agricultura, como forma de desencorajar a forte dependência de recursos externos de fundos que podem limitar o sentido de propriedade bem como o envolvimento dos agricultores e de outros intervenientes;
 - vii) Criar e reforçar as capacidades internas das instituições intermediárias do sector privado para a facilitação e coordenação inclusivas, como forma assegurar o envolvimento do sector privado na implementação do CAADP;
- f) Relativamente ao aproveitamento do potencial dos recursos pesqueiros e de aquicultura, para:**
- i) Aprovar o Quadro da Política da UA e a Estratégia de Reforma para as Pescas e a Aquicultura em África;
 - ii) Levar a cabo reformas para abordar a governação das pescas e da aquicultura e desenvolver instituições que conduzam a pesca sustentável e a aquicultura em concordância com o quadro da política da UA e a estratégia de reforma para as pescas e aquicultura;
 - iii) Desenvolver as pescas e a aquicultura como componente integral de manutenção do quadro de resultados da dinâmica da CAADP;
 - iv) Aumentar o desenvolvimento da aquicultura integrada como meio de aumentar a produtividade rural e a segurança alimentar e nutricional;
 - v) Acelerar o comércio através do desenvolvimento de cadeias de valor acrescentado na pesca, promovendo o comércio e o *marketing* pesqueiro responsável e equitativo, de modo a tirar

proveito dos benefícios da pesca em África e dos potenciais da aquicultura.

g) Relativamente à Manutenção do Quadro de Resultados da Dinâmica da CAADP, para:

- i) Obedecer aos Princípios e Valores do Processo da CAADP;
- ii) Aprovar o Quadro de Resultados da CAADP como ferramenta-chave:
 - a) para transformar os objectivos de desenvolvimento agrícola Africano em alvos tangíveis; acompanhar, monitorar e reportar o progresso, assim como facilitar a aprendizagem e a responsabilização mútuas;
 - b) para promover o alinhamento e a coordenação e mobilizar esforços multissetoriais com vista a objectivos comuns;
 - c) Para acompanhar melhor o planeamento e preparar novos programas.
- iii) Reforçar a capacidade Africana na criação de conhecimento e de informação, de gestão no apoio à planificação e implementação baseada em evidências;
- iv) Reforçar as plataformas multissetoriais para uma revisão de pares regular, a mútua aprendizagem e a mútua responsabilização;
- v) Obedecer a um Processo de Revisão Agrícola a ser conduzido a cada dois anos; e a uma revisão a médio-prazo, após cinco anos, das metas-chave da CAADP 2015-2025.

III. Solicita:

- a) A Comissão e a NPCA a desenvolverem uma estratégia de implementação e roteiro que facilite que a visão e objectivos da Transformação e Crescimento Agrícola Acelerado do CAADP 2025 sejam traduzidos em resultados;
- b) Comissão da UA e NPCA, em colaboração com os parceiros desenvolvam mecanismos para reforçar a capacidade de produção e gestão de dados e conhecimento para fortalecer a planificação e implementação baseadas em evidências;
- c) Comissão da UA e NPCA, em colaboração com instituições científicas Africanas relevantes, a realizar um estudo para explorar a possibilidade de desenvolver uma posição Africana sobre os OGM, com vista a tirar vantagem das oportunidades que esta possa apresentar;

- d) Comissão da UA e NPCA a institucionalizar um sistema de revisão pelos pares que incentiva o bom desempenho relativamente aos compromissos e reconhecer periodicamente o desempenho exemplar através da atribuição de prémios;
- e) A Comissão da UA e CER a facilitar a aceleração da integração económica com vista a impulsionar o comércio intra-africano em alimentos e agricultura;
- f) A Comissão da UA, NPCA e CER a estabelecerem Centros Africanos de Excelência para a Aquicultura, Pesca de captura, estudos sobre a biodiversidade e oceanografia para melhorar a capacidade pesquisa em pesca e aquicultura;
- g) As CER a apoiar os esforços dos Estados Membros no desenvolvimento de cadeias de valor, na promoção do comércio e comercialização equitativo e responsável do pescado, através do aproveitamento significativo dos benefícios que podem advir dos recursos pesqueiros e de aquicultura de África;
- h) Os Parceiros de Desenvolvimento a conseguirem apoio técnico e financeiro de forma coordenada e harmonizada, relativamente à implementação destas resoluções.

IV. Recomendam a Conferência da UA para aprovar os seguintes compromissos sobre as Metas de Transformação e Crescimento Agrícola Acelerado de África a serem alcançadas até 2025 (3AGTGs 2025):

- a) Renovar o compromisso relativamente aos princípios e valores do processo CAADP;
- b) Renovar o compromisso da atribuição de pelo menos 10% das despesas públicas na agricultura;
- c) Comprometimento com a Fome Zero;
 - i) Pelo menos duplicar a produtividade (com enfoque sobre insumos, irrigação, mecanização);
 - ii) Reduzir as Perdas Pós Colheita (PPC) a pelo menos pela metade;
 - iii) Melhorar a nutrição: reduzir o raquitismo em metade;
- d) Comprometimento de reduzir a pobreza através da agricultura em metade;
 - i) Sustentar o crescimento anual do sector em PIB agrícola em pelo menos 6%;

- ii) Estabelecer e/ou fortalecer parcerias inclusivas público-privadas para pelo menos cinco 5 cadeias de valor de produtos de base agrícolas prioritários com forte ligação ao agricultor de pequena escala;
 - iii) Criar oportunidades de emprego para pelo menos 30% dos jovens nas cadeias de valor agrícola;
- e) Assumir o compromisso de triplicar o comércio Intra-Africano de produtos de base e serviços agrícolas;
- f) Assumir o compromisso de garantir que pelo menos 30 % dos agregados pastorais/machambas sejam capazes de se adaptar aos choques;
- g) Assumir o compromisso de realizar uma avaliação do Quadro de Resultados CAADP e do Processo de Avaliação Agrícola a ser realizado a cada dois anos.

XII. ENCERRAMENTO OFICIAL

59. A reunião foi oficialmente encerrada pelo Presidente após observações finais de S.E. Tumusiime, Rhoda Peace (Sra.) Comissária para a Economia Rural e Agricultura, em nome da CUA, no qual ela agradeceu os Estados-Membros para a sua participação activa e o país de acolhimento para a hospitalidade concedidas aos delegados.

2014

Report of the AU joint conference of
ministers of agriculture, rural
development, fisheries and
aquaculture, Addis Ababa, Ethiopia,
28 April – 2 May 2014

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4562>

Downloaded from African Union Common Repository